



**RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCO
PILAR 3**

JUNHO 2016

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	GERENCIAMENTO DE RISCOS	5
3	GESTÃO DE CAPITAL	5
3.1	Definição	5
3.2	Estrutura do Comitê de Capital	6
4	ACORDO DE BASILEIA	7
4.1	História do acordo de Basileia	7
4.2	Pilares da Basileia	7
5	MENSURAÇÃO DOS RISCOS SEGUNDO BASILEIA	8
5.1	Basileia III	8
5.2	Requerimento de Capital	9
5.2.1	Crédito (RWAcpad):	10
5.2.2	Mercado (RWAm pad):	10
5.2.3	Operacional (RWAopad):	11
5.3	Adequação do Patrimônio de Referência (PR)	11
5.3.1	Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	12
5.4	Índice de Basileia - Suficiência de Capital	13
6	ORGANIZAÇÃO E GOVERNANÇA	14
6.1	Comitê de Risco e <i>Compliance</i>	14
7	RISCO DE CRÉDITO	15
7.1	Exposições de Crédito	15
7.1.1	Exposições de ativos com risco de crédito	16
7.1.2	A evolução das principais exposições por Tipo e Região Geográfica	16
7.1.3	Evolução das principais exposições por Tipo e Setor Econômico	17
7.2	Instrumentos Mitigadores	17
7.3	Risco de Crédito de Contraparte	17
7.4	Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros e de securitização	18
8	GESTÃO DE RISCO DE MERCADO	19

8.1	Definição	19
8.2	Diretrizes	20
8.3	Monitoramento de Risco de Mercado	20
8.3.1	Valor em Risco (VaR)	21
8.3.2	Stress Test	21
8.4	Derivativos	22
9	GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ	22
9.1	Definição	22
9.2	Gestão e Controle	22
9.3	Controle e Acompanhamento	23
10	GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL	23

1 INTRODUÇÃO

O presente documento resume as informações relativas ao processo de gerenciamento de riscos da apuração dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) aos riscos existentes no BR Partners Banco de Investimentos S.A. (“BR Partners BI”) e sua controlada BR Partners CTVM S.A. (CTVM), em conjunto definidas como “Conglomerado Financeiro” ou “Instituição”, e atende aos dispositivos da Circular 3.678/13.

2 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de gerenciamento de risco do Conglomerado Financeiro se constitui de um conjunto de princípios, processos, procedimentos e instrumentos que proporcionam a permanente adequação do gerenciamento à natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

Os processos de gestão de risco são fundamentais para que a execução do plano estratégico estabelecido pela Administração ocorra de forma segura, visando maximizar a criação de valor para os acionistas e partes relacionadas. Desta maneira, buscamos alinhar as estratégias e objetivos determinados aos riscos que estamos dispostos a correr.

O controle e mensuração dos riscos são realizados de maneira centralizada na área de Gerenciamento de Riscos, que possui total independência em relação às áreas de negócios, e é realizada de maneira adequada ao escopo e à complexidade das operações da Instituição.

3 GESTÃO DE CAPITAL

3.1 Definição

O processo de gerenciamento de capital adotado compreende as seguintes diretrizes:

- ✓ Assegurar que a análise da suficiência do capital seja feita de maneira independente e técnica, levando em consideração os riscos existentes e os inseridos no planejamento estratégico;
- ✓ Garantir a existência e o cumprimento dos processos estruturados de análise e aprovação dos planos de gestão do capital;
- ✓ Assegurar a devida segregação de funções, responsabilidades e delegação de autoridade em todo o processo de gestão e acompanhamento da adequação do Capital;
- ✓ Garantir um processo contínuo de monitoramento do capital necessário;
- ✓ Assegurar a correta classificação dos ativos e passivos financeiros de modo que reflitam seu real risco de liquidez;

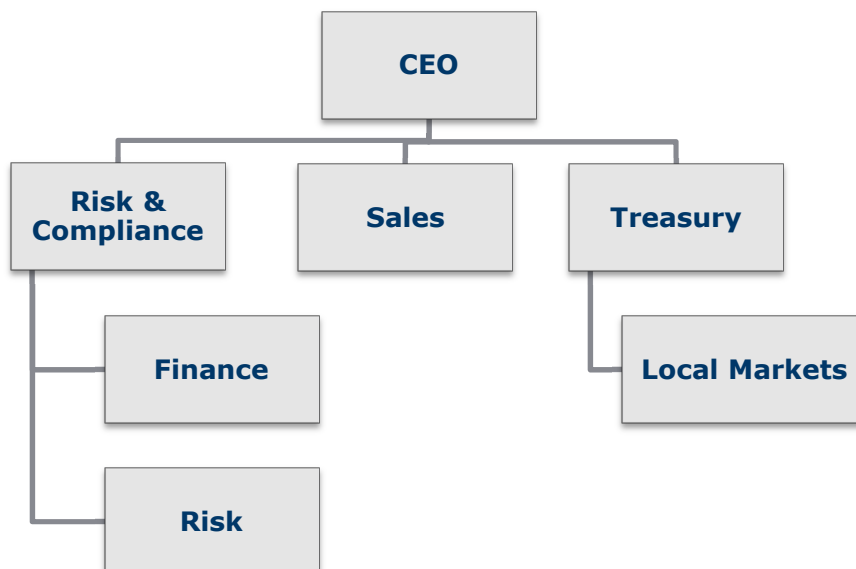
- ✓ Assegurar a existência e garantir o aperfeiçoamento e monitoramento dos processos, modelos e ferramentas utilizados no gerenciamento de risco de liquidez.

3.2 Estrutura do Comitê de Capital

A estrutura de governança do gerenciamento de capital é composta por um comitê específico, o Comitê de Gestão de Capital, destacando-se a participação dos principais executivos e das áreas-chave dentro da Instituição, cuja missão é:

- ✓ Definir e acompanhar os processos de monitoramento e controle do capital;
- ✓ Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos aos quais a Instituição está sujeita;
- ✓ Planejar as metas e as de necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição;
- ✓ Submeter anualmente o plano de capital à Diretoria do Br Partners BI, a fim de determinar a compatibilidade do seu planejamento estratégico com as condições de mercado.

Segue abaixo estrutura organizacional do Comitê de Gestão de Capital:



4 ACORDO DE BASILEIA

4.1 História do acordo de Basileia

Em 1974, os principais bancos centrais do mundo instituíram o chamado “Comitê de Supervisão Bancária da Basileia”. Esse comitê teve como objetivo, a partir de modelos de padrões de gerenciamento de riscos, estabelecer padrões internacionais de controles internos, visando à efetividade dos mesmos, frente aos riscos oferecidos pelas diferentes atividades realizadas no dia a dia de uma instituição financeira.

Foi criado um índice para mensurar os riscos que os bancos poderiam assumir que passou a ser chamado de Índice de Basileia. O conceito definido pelo Comitê de Basileia é baseado numa relação mínima entre o Capital Base (Patrimônio de Referência – PR) e os ativos ponderados pelos riscos (RWA) conforme a regulamentação em vigor.

No Brasil, o Banco Central divulgou, dentre outros normativos atinentes à matéria, as resoluções do Conselho Monetário Nacional 2.554/98 e 3.380/06, dispendo sobre a implantação de uma estrutura de controles de riscos internos e operacionais nas instituições financeiras. Essas resoluções seguem as diretrizes estabelecidas pelo “Comitê de Supervisão Bancária da Basileia” em paralelo a um processo mais amplo de globalização e consolidação dos aspectos relacionados à fiscalização do sistema bancário mundial.

4.2 Pilares da Basileia

Em 2004, o Comitê de Supervisão Bancária da Basileia publicou o Novo Acordo de Capital de Basileia, também conhecido como Basileia II. Este documento tem por objetivo direcionar a implantação de uma estrutura de trabalho pelos sistemas financeiros nacionais dos diversos países afiliados ao BIS, orientando:

- ✓ O alinhamento dos requerimentos de capitais regulatórios dos riscos com os quais cada instituição financeira trabalha;
- ✓ A identificação pelos bancos de seus riscos atuais e futuros, e o desenvolvimento de sua habilidade de gerenciar estes riscos;
- ✓ A promoção de uma supervisão de capital com maior visão de futuro. Para implementar esta visão, criou-se uma metodologia baseada em três pilares:
 - **Pilar I** – Exigência Mínima de Capital;
 - **Pilar II** – Supervisão Bancária e Governança – avaliação de como os bancos estão se adequando às necessidades de capital frente aos riscos incorridos;
 - **Pilar III** – Disciplina de Mercado – divulgação de informações relevantes ao mercado.

5 MENSURAÇÃO DOS RISCOS SEGUNDO BASILEIA

5.1 Basileia III

Considerando as orientações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, o Banco Central do Brasil (BACEN) publicou, em 17.02.2011, o Comunicado 20.615, o qual divulga orientações preliminares e cronograma relativos à implementação, no Brasil, da estrutura de capital, alavancagem e de requerimentos de liquidez conhecidos como Basileia III. As principais definições e orientações deste normativo são apresentadas a seguir:

Após a crise de 2008 houve forte demanda por um aperfeiçoamento do arcabouço regulatório desenhado em Basileia II. Desta forma, a Basileia III surge com o objetivo de melhorar os controles principalmente de Capital, Liquidez e Nível de Alavancagem.

As novas regras impactam o capital e a liquidez das instituições com a introdução de maiores níveis de exigência. Determinam aos bancos o aumento das reservas de capital para se protegerem de crises. Pelas novas regras sobre capital e liquidez, os bancos devem ter um mínimo do chamado capital de Nível 1 - lucros e ações retidas - de 5,5%, sobre as Exposições Ponderadas Pelo Risco e devem manter um adicional de capital de conservação (2,5%) e anticíclico a ser fixado em momentos de crescimento substancial do crédito (0% a 2,5%).

Serão agregados ainda dois índices: um novo indicador de alavancagem, que leva em conta o valor nominal dos ativos (sem ponderação por risco) e outro de controle de liquidez. Está prevista a exigência de um valor mínimo para o índice de alavancagem, inicialmente previsto em 3%. O índice de cobertura de liquidez de curto prazo vai exigir em eventual cenário de estresse um montante mínimo de ativos cujo estoque deve permitir a sobrevivência do banco por 30 dias. Também deverá ser apurado o índice de longo prazo, que busca incentivar as instituições a financiarem suas atividades com fontes mais estáveis de captação.

A implantação de Basileia III no Brasil foi definida pelo BACEN conforme cronograma abaixo:

		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Capital Principal	Capital Social	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Buffer de Capital (Fixo)	Capital de Conservação*	-	-	-	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
Buffer de Capital (Variável)	Capital Contracíclico**	-	-	-	0,0% a 0,625%	0,0% a 1,25%	0,0% a 1,875%	0,0% a 2,5%
Capital Complementar	Capital Principal ou Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	1,0%	1,0%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Capital de Nível 1	Capital Principal + Buffers + Complementar	5,5%	5,5%	6,0%	6,625% a 7,25%	7,25% a 8,5%	7,875% a 8,5%	8,5% a 11%
Patrimônio de Referência	Capital Nível I + Nível II + Buffers	11,0%	11,0%	11,0%	10,5% a 11,125%	10,5% a 11,75%	10,5% a 12,375%	10,5% a 13,0%

*Montante complementar para uso em momentos de Stress

** Montante complementar a ser requerido pelo regulador em caso de crescimento excessivo de crédito e aumento de risco sistêmico

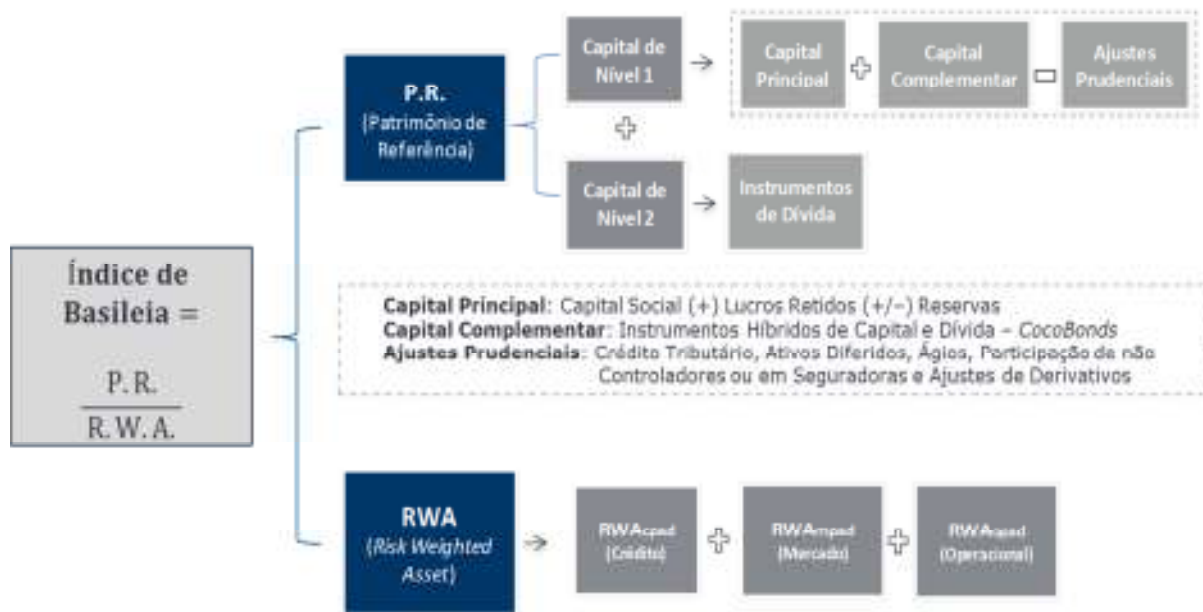
Vale ressaltar que o requerimento mínimo de Capital Total corresponde a um índice de 11% de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2015, decaindo gradualmente até 8% em 1º de janeiro de 2019. Em 2016 o índice mínimo é de 10,50%.

O índice de Basileia é calculado da seguinte maneira:

$$\text{Índice de Basileia} = \frac{\text{Patrimônio de Referência (PR)}}{\text{Risk Weighted Asset (RWA)}}$$

5.2 Requerimento de Capital

Os requerimentos mínimos de capital são expressos na forma de índices, demonstrado na forma do Patrimônio de Referência (PR), e os ativos ponderados pelo risco (*Risk Weighted Assets* ou RWA).



Onde:

5.2.1 Crédito (RWAcpad):

Parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições com risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (Circular nº 3.644 do Bacen).

5.2.2 Mercado (RWAmpad):

- **RWA_{CAM}**: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial (Circular nº 3.641 do Bacen);
- **RWA_{JUR}**: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira de negociação (Circulares nº 3.634, 3.635, 3.636 e 3.637 do Bacen);
- **RWA_{COM}**: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias – *commodities* (Circular nº 3.639 do Bacen);
- **RWA_{ACS}**: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação do preço de ações classificadas na carteira de negociação (Circular nº 3.638 do Bacen);

5.2.3 Operacional (RWAopad):

Parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (Circular nº 3.640 do Bacen).

5.3 Adequação do Patrimônio de Referência (PR)

A adequação do Patrimônio de Referência é acompanhada semanalmente pela Administração, pois é de fundamental importância que a base de capital esteja alinhada ao desenvolvimento do plano estratégico estabelecido e que o mesmo possa suportar possíveis condições adversas de mercado.

A metodologia adotada segue a determinação publicada pelo BACEN na Resolução 4193/13.

O Patrimônio de Referência é calculado a partir da soma do PR Nível I com o PR Nível II, deduzindo os ajustes previstos na Resolução 4.192/13 (denominados ajustes prudenciais).

Detalhamos abaixo as informações nos dois últimos trimestres relativos ao Patrimônio de Referência para o Conglomerado Prudencial da Instituição:

	valores em R\$ mil	
	Jun/16	Mar/16
Patrimônio de Referência - Nível I	142.189	139.434
Capital Principal	142.189	139.434
Capital Social	127.750	127.750
Reservas	16.168	13.599
Ajustes Prudenciais	(1.729)	(1.915)
Capital Complementar	-	-
Patrimônio de Referência - Nível II	-	-
Dívidas Subordinadas	-	-
Patrimônio de Referência	142.189	139.434

5.3.1 Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Detalhamos a seguir as informações relativas ao RWA para o Conglomerado Financeiro. Utilizamos os modelos padronizados para mensurar o RWA de Risco de Mercado, Crédito e Operacional.

BR Partners BI - Consolidado Financeiro - RWA		
	valores em R\$ mil	
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	Jun/16	Mar/16
Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	148.724	145.965
2%	1.006	2.471
20%	4.354	3.194
50%	7.073	15.210
75%	0	0
100%	127.299	116.822
250%	2.035	2.064
300%	1.762	1.792
CVA*	5.193	4.412
* CVA - Credit Value Adjustment		
Risco de Mercado (RWA _{MPAD})	79.896	527.257
Juros - Pré Fixados	15.341	11.975
Cupom Cambial	59.428	114.810
Cupom de Índice	0	0
Ações	192	0
Commodities	0	0
Câmbio	4.935	400.472
Risco Operacional (RWA _{OPAD})	51.892	51.892
RWA Total	280.512	725.114

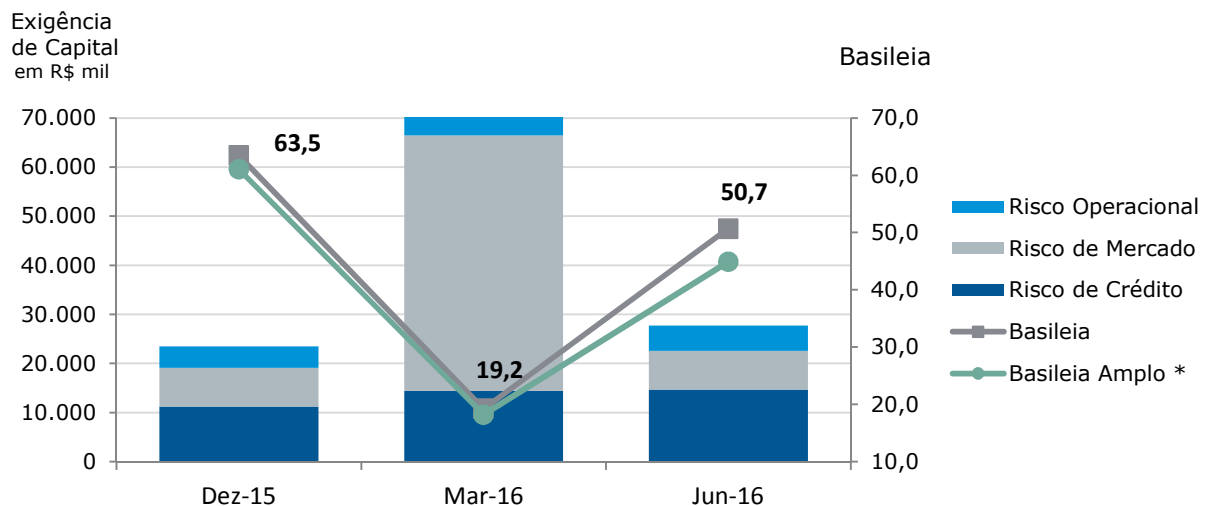
5.4 Índice de Basileia - Suficiência de Capital

Destacamos abaixo a composição do Índice de Basileia observado nos dois últimos trimestres, como também os *ratios* de capital principal e do Nível I. No fechamento de Set/15, nossa disponibilidade de capital estava em R\$ 90,4 milhões.

	Jun-16	Mar-16
Índice de Basileia	50,7%	19,3%
Nível I (IN1)	50,7%	19,3%
Capital Principal (ICP)	50,7%	19,3%
Capital Complementar	0%	0%
Nível II	0%	0%
Capital Disponível	111.332	59.909

A variação do Índice de Basileia observada no período é referente à redução da exposição na parcela exigida de Risco de Mercado (*carteira Trading*), resultando em um maior volume de capital disponível para o Banco BR Partners.

Adicionalmente apresentamos abaixo a evolução das parcelas requeridas de risco de mercado, operacional e crédito, como também o índice de basileia e o índice de basileia amplo, que considera a exposição da carteira de não negociação.



* considera as operações não classificadas na carteira Trading

A seguir informamos o índice de Imobilização da Instituição, que mostra o percentual de comprometimento do Patrimônio de Referência (PR) com o ativo permanente imobilizado. De acordo com a legislação vigente, o índice máximo permitido é de 50%.

	Jun-16	Mar-16
Índice de Imobilização	0,5%	0,6%

6 ORGANIZAÇÃO E GOVERNANÇA

A área Gestão de Risco atua de maneira independente das áreas de negócio. A governança do risco é exercida de acordo com as definições estabelecidas pelo Comitê de Risco e *Compliance*. Para a efetividade desse gerenciamento, a estrutura prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação do risco.

O controle e mensuração dos riscos são realizados de maneira centralizada na área de Gerenciamento de Riscos, que possui total independência em relação às áreas de negócios, e é realizada de maneira adequada ao escopo e à complexidade das operações da Instituição.

6.1 Comitê de Risco e *Compliance*

O Comitê se reúne no mínimo semestralmente ou conforme a necessidade de deliberações, e é composto por seis diretores do BR Partners BI, além dos responsáveis pelas áreas de Crédito, Risco e *Compliance*.

O Comitê tem por responsabilidades deliberar sobre os temas relacionados a seguir, e tem por abrangência o banco, suas subsidiárias e controladas.

- ✓ Normas e procedimentos para análise de risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, risco operacional, risco de contraparte e *compliance*;
- ✓ Limites de posições e/ou operações que gerem risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito (*bonds* e *debêntures*);
- ✓ Definição da carteira das operações Trading/Banking;
- ✓ Aprovação da metodologia de *pricing* dos produtos, dos pontos de vista gerencial e contábil;
- ✓ Proposta de medidas de controles ou aprimoramentos nos diversos riscos aos quais a Instituição está sujeita;
- ✓ Identificação e avaliação das perdas operacionais e proposta de novos controles e/ou revisão dos processos para mitigá-las;

- ✓ Acompanhamento do prazo de implementação de novos controles e/ou processos para evitar ou limitar as perdas de risco operacional;
- ✓ Aprovação dos Planos de Contingência de Liquidez e acompanhamento dos resultados dos testes realizados;
- ✓ Avaliação e aprovação do Plano e dos trabalhos de Auditoria Interna.

7 RISCO DE CRÉDITO

A gestão de Risco de Crédito do BR Partners BI, suas subsidiárias e controladas, tem como principais diretrizes:

- ✓ Assegurar a devida segregação de funções, responsabilidades e delegação de autoridade em todo o processo de crédito, desde a iniciação a liquidação;
- ✓ Garantir a existência e o cumprimento dos processos estruturados de análise e aprovação das propostas de operações que envolvam risco de crédito;
- ✓ Assegurar que a análise do risco de crédito seja feita de maneira independente e técnica, considerando-se adicionalmente as características das operações e as garantias;
- ✓ Garantir que as operações que envolvam risco de crédito sejam devidamente aprovadas antes da comunicação ao cliente e de sua contabilização;
- ✓ Garantir um processo contínuo de monitoramento das operações, clientes e seus limites de crédito, a fim de antecipar possíveis problemas e eventualmente melhorar a estrutura de operações que encontre alguma fraqueza em seu monitoramento;
- ✓ Assegurar a correta classificação dos clientes e das operações existentes de modo que reflitam seu real nível de risco e provisão necessária;
- ✓ Definir os níveis aceitáveis de concentração do risco de crédito, segregando as operações por tipo de produto, prazo, grupo econômico, tamanho, setor de atuação e região geográfica;
- ✓ Assegurar a existência e garantir o aperfeiçoamento e monitoramento dos processos, modelos e ferramentas utilizados nas análises de crédito;
- ✓ Propor e desenvolver metodologias para a correta apuração e controle do risco de contraparte.

7.1 Exposições de Crédito

Detalhamos abaixo as informações relativas à exposição de risco de crédito nos últimos três trimestres (Setembro, Dezembro de 2015 e Março de 2016) para o Conglomerado Financeiro. Estas exposições estão concentradas principalmente no risco de contraparte (derivativos, compromissadas, etc.). Informamos que não há operações baixadas para prejuízo nem operações em atraso no trimestre.

7.1.1 Exposições de ativos com risco de crédito

em R\$ mil

Tipo de Exposição	Jun/16	Mar/16
Total - Pessoa Física	433	832
Crédito Pessoal	433	832
Produtor Rural	-	-
Total - Pessoa Jurídica	143.395	144.809
Garantias Prestadas	-	25.000
Capital de Giro	134.352	85.353
TVM's	9.043	34.456
Exposição Total	143.828	145.640

7.1.2 A evolução das principais exposições por Tipo e Região Geográfica

em R\$ mil

Região Geográfica	Jun/16	Mar/16
Total - Pessoa Física	433	832
Sudeste	433	832
Centro Oeste		-
Nordeste		-
Total - Pessoa Jurídica	143.395	144.809
Sudeste	143.395	144.809
Centro Oeste		-
Exposição Total	143.828	145.640

7.1.3 Evolução das principais exposições por Tipo e Setor Econômico

em R\$ mil

Setor Econômico	Jun/16	Mar/16
Total - Pessoa Física	433	832
Total - Pessoa Jurídica	143.395	144.809
Eletroeletrônico	2.292	2.519
Imobiliário	25.618	2.833
Financeiro	9.043	33.872
Saúde	80.765	80.000
Indústria	25.677	25.584
Exposição Total	143.828	145.640

7.2 Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da necessidade de capital de risco de crédito, o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos artigos 36º a 39º da Circular nº 3.644 do BCB. No segundo trimestre o total de mitigadores do Banco BR Partners, sendo eles Depósitos a Vista, foi de R\$80.765 milhões.

7.3 Risco de Crédito de Contraparte

O risco de Crédito de Contraparte segue a Política de Gestão de Risco de Crédito mencionada acima. Ele é entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos.

Os limites de crédito para determinada contraparte são aprovados pelo Comitê de Crédito, que utiliza principalmente os seguintes aspectos para essa avaliação:

- ✓ Ter conhecimento profundo dos gestores para entender o negócio, a estratégia e os riscos das atividades da empresa;
- ✓ Projetar o balanço e o fluxo de caixa da empresa;
- ✓ Analisar quantitativamente o setor de atuação da empresa e seus competidores;
- ✓ Analisar qualitativamente a empresa e o setor em que atua;
- ✓ Propor estrutura de garantias para mitigar os riscos com a contraparte.

valores em R\$ mil

Valor Nocial dos Contratos com Risco de Contraparte	Jun-16	Mar-16	Δ
Contratos em que a Camara atue como Contraparte Central	2.384.023	1.081.394	1.302.630
Contratos em que a Camara não atue como Contraparte Central - Com garantias	-	-	-
Contratos em que a Camara não atue como Contraparte Central - Sem garantias	2.406.821	1.205.875	-1.200.947

Valor Positivo dos Contratos com Risco de Contraparte	Jun-16	Mar-16	Δ
Exposição Derivativos (Balcão)	39.972	63.367	-23.395

Não há, na presente data, operações de *hedges* efetuadas por meio de derivativos de crédito.

7.4 Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros e de securitização

A Instituição atua majoritariamente na intermediação entre os originadores de lastro das operações de securitização, as instituições securitizadoras e os investidores adquirentes dos ativos securitizados.

Em caso de interesse da Instituição pela aquisição desses ativos, a operação é formalmente aprovada pelo Comitê de Crédito. Eventualmente essas operações podem ser vendidas a clientes no mercado secundário, após análise de *suitability*.

Não há, na presente data, operações cedidas com coobrigação no portfólio da Instituição.

Também não há, na presente data, saldo de exposições cedidas sem transferência nem com retenção substancial dos riscos e benefícios.

Nos últimos 12 meses não há registros de exposições cedidas que tenham sido honradas, recompradas, ou baixadas para prejuízo, visto que até o momento não cedemos linha de crédito com direito a regresso.

No fechamento do segundo trimestre de 2016, a Instituição não apresentou exposições cedidas sem transferência nem com retenção substancial dos riscos e benefícios. Na presente data também não há saldo nessas condições.

A área de Mercado de Capitais do BR Partners BI atua de maneira ativa, promovendo soluções de mercado de capitais a seus clientes. De maneira geral, o objetivo é promover *funding* complementar – através da desintermediação do mercado bancário – e criar soluções sob medida para seus clientes.

Há quatro etapas distintas na política relacionada às operações de aquisição, venda ou transferência dos ativos de securitização, são elas:

- ✓ Originação do produto: identificação da necessidade do cliente e início das negociações de mandato;
- ✓ Comitê de *Underwriting*: processo de aprovação do produto pelo *management* da Instituição, que antecede a formalização do mandato e a consequente estruturação da oferta;
- ✓ Estruturação: desenho e modelagem da estrutura do ativo e coordenação de prestadores de serviços;
- ✓ Distribuição: *roadshow* com investidores para venda no mercado primário.

É feito o monitoramento das operações de securitização que permaneçam no balanço da Instituição através dos relatórios de risco de crédito e de risco de mercado, com periodicidade diária.

Não há, na presente data, ativos securitizados pela Instituição, da carteira própria, que estejam em atraso ou que foram baixados para prejuízo. Também não há, no 3º trimestre de 2015, perdas decorrentes de processos de securitização.

Na presente data, não há exposições de securitização em contas de compensação nem de securitização à qual seja aplicado o FPR de 1.250% ou exposições de ressecuritização.

8 GESTÃO DE RISCO DE MERCADO

8.1 Definição

Define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo Conglomerado Financeiro, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Todas as operações sujeitas ao risco de mercado são mapeadas, mensuradas e reportadas diariamente para as áreas-chaves da Instituição. O perfil de exposição ao risco de mercado da Instituição está alinhado às diretrizes estabelecidas pelo processo de governança, com limites monitorados de maneira independente.

8.2 Diretrizes

A Gestão de Risco de Mercado do BR Partners BI, suas subsidiárias e controladas tem como principais diretrizes:

- Assegurar a devida segregação de funções, responsabilidades e delegação de autoridade em todo o processo de gerenciamento de risco de mercado;
- Assegurar que a análise do risco de mercado seja feita de maneira independente e técnica, considerando-se adicionalmente as características das operações e produtos;
- Garantir a existência e cumprimento dos processos estruturados de análise e aprovação dos limites de risco de mercado;
- Garantir que os limites de risco de mercado sejam devidamente aprovados antes da realização das operações;
- Garantir um processo contínuo de monitoramento dos riscos de mercado;
- Definir os níveis aceitáveis de risco de mercado;
- Definir a correta classificação dos fatores de risco das operações, que reflitam seu real risco de mercado;
- Definir a metodologia de *pricing* das operações, produtos e estratégias;
- Assegurar a existência e garantir o aperfeiçoamento e monitoramento dos processos, modelos e ferramentas utilizados no gerenciamento de risco de mercado.

8.3 Monitoramento de Risco de Mercado

A carteira *Trading* é monitorada pelos limites de:

- ✓ *Value at Risk*;
- ✓ *Stress Test*;
- ✓ Exposição;
- ✓ Resultado.

8.3.1 Valor em Risco (VaR)

A apuração do valor em risco (VaR) utilizada na Instituição é baseada no modelo paramétrico, onde é considerada a janela móvel das últimas 126 observações, sendo ainda aplicada maior peso nos dados mais recentes (EWMA).

Detalhamos abaixo o VaR (*holding period* = 1d) dos dois últimos trimestres, destacando que a maior exposição se manteve no fator de risco pré.

valores em R\$	
Fatores de Risco	jun-16
Pré	67.352
Cupom de Inflação	0
Câmbio	231.388
Ações	0
Cupom Cambial	54.677
Efeito Diversificação	-103.361
VaR	250.057

8.3.2 Stress Test

O teste de stress aplicado na carteira do Conglomerado Financeiro é baseado em simulação histórica, onde é avaliado o impacto na carteira corrente frente aos movimentos observados nos últimos 10 anos.

O impacto utilizado é compatível com o 99º percentil da distribuição histórica. Desta maneira, é possível capturar o 3º pior movimento adverso na carteira da Instituição. Adicionalmente, também são avaliados cenários considerando quebras de correlação entre os fatores de riscos e VaR histórico com diferentes níveis de confiança. Informamos a seguir os valores referentes ao cenário de stress para os dois últimos trimestres.

Stress Test (R\$ mil)			
	Stress Test	jun-16	mar-16
Historical Stress Test	Worst Scenario	-332	-494
	2nd Worst Scenario	-271	-425
	3rd Worst Scenario	-203	-386
	Worst Combination	-970	-5.089
	Best Combination	67.352	5.049
	Historical VaR 99%	-104	-113
	Historical VaR 95%	-61	-62
	Historical VaR 84%	-41	-32

8.4 Derivativos

Detalhamos a seguir as informações relativas às Exposições a instrumentos derivativos por categoria de fator de risco e mercado (bolsa ou balcão).

Exposição c/ Contraparte Central

Fatores de Risco	em R\$ mil			
	Jun-16		Mar-16	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Taxas de Juros	320.118	146.880	245.804	144.923
Taxas de Câmbio	299.775	313.657	1.019.340	964.582
Ações	23		224	
Commodities				

Exposição s/ Contraparte Central

Fatores de Risco	em R\$ mil			
	Jun-16		Mar-16	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Taxas de Juros	-	-	-	-
Taxas de Câmbio	602.787	603.088	1.233.938	1.172.883

9 GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

9.1 Definição

É a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – descasamentos entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento do Conglomerado Financeiro, levando-se em consideração os diferentes produtos, moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

9.2 Gestão e Controle

A Gestão de Risco de Liquidez do BR Partners BI, suas subsidiárias e controladas tem como principais diretrizes:

- ✓ Assegurar a devida segregação de funções, responsabilidades e delegação de autoridade em todo o processo de gerenciamento de risco de liquidez;
- ✓ Assegurar que a análise do risco de liquidez seja feita de maneira independente e técnica, considerando-se adicionalmente as características das operações e produtos;
- ✓ Assegurar a correta classificação das operações de modo que reflitam seu real risco de liquidez;
- ✓ Garantir a existência e o cumprimento dos processos estruturados de análise e aprovação dos limites de risco de liquidez;

- ✓ Garantir que os limites de risco de liquidez sejam devidamente aprovados antes da realização das operações;
- ✓ Garantir um processo contínuo de monitoramento dos riscos de liquidez;
- ✓ Definir os níveis aceitáveis de risco de liquidez;
- ✓ Assegurar a existência e garantir o aperfeiçoamento e monitoramento dos processos, modelos e ferramentas utilizados no gerenciamento de risco de liquidez;
- ✓ Monitorar a execução das ações em caso de ativação do Plano de Contingência de Liquidez.

9.3 Controle e Acompanhamento

A gestão do risco de liquidez é realizada pela Tesouraria, com base nas posições disponibilizadas pelas áreas de Product Control e Riscos, que tem por responsabilidade fornecer as informações necessárias para gestão e acompanhamento do cumprimento dos limites estabelecidos.

O caixa da Instituição é gerenciado de maneira centralizada pela Tesouraria. O controle do risco de liquidez do Conglomerado Financeiro é realizado pela Área de Riscos e pelo ALCO (Asset and Liability Committee) por ferramentas como o Plano de Contingência de Risco de Liquidez, o RML (Reserva Mínima de Liquidez), o controle de esgotamento do caixa, a avaliação diária das operações com prazo inferior a 90 dias e também a aplicação de cenários de stress nas condições de liquidez da Instituição.

10 GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL

A Gestão de Risco Operacional do BR Partners BI, suas subsidiárias e controladas tem como principais diretrizes:

- ✓ Assegurar a devida segregação de funções, responsabilidades e delegação de autoridade em todo o processo de gerenciamento de risco operacional;
- ✓ Assegurar que a análise do risco operacional seja feita de maneira independente e técnica, considerando-se adicionalmente as características dos processos e sistemas;
- ✓ Assegurar a correta classificação dos processos e sistemas de modo que reflitam seu real risco operacional;
- ✓ Garantir a existência e o cumprimento dos processos estruturados de análise e aprovação dos limites de risco operacional;
- ✓ Garantir um processo contínuo de monitoramento dos riscos operacionais;
- ✓ Assegurar a existência e garantir o aperfeiçoamento e monitoramento dos processos, modelos e ferramentas utilizados no gerenciamento de risco operacional.